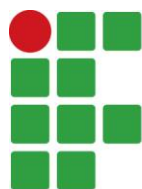




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2022

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 04/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	33

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 18/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a solicitação da Coordenaria de Gestão de Pessoas, por e-mail, em 08 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 067/2022, de 31 de janeiro de 2022, publicado no DOU em 1º de fevereiro de 2022, a realizar-se de forma virtual no dia 09 de março de 2022.

Área de Matemática

- Titular: Rodrigo Rafael Gomes
- Titular: Iracema Hiroko Iramina Arashiro
- TAE: Karla Cristiny Moraes da Silva
- Suplente: Marina Mitie Gishifu Osio

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 19/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000373.2017-19 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 07 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Damásio Sacrini (SIAPE **448**), como titular, e Jonas Gonçalves Rossi (SIAPE **938**), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08344/2017	Atenas Elevadores Ltda - CNPJ n.º 10.658.360/0001-39	Manutenção integral, incluindo manutenções preventiva e corretiva, assistência emergencial, assistência técnica e revisão geral, com fornecimento de peças, materiais, componentes, partes e acessórios, para um Sistema de Transporte Vertical - Elevador, instalado no Câmpus Bragança Paulista do IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 26 de fevereiro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 20/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, por e-mail, em 10 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora do Concistec 2022 – Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFSP-Câmpus Bragança Paulista:

- José Erick de Souza Lima
- Alexandre Fonseca Jorge
- Ana Cristina Gobbo Cesar
- Cristina Correa de Oliveira
- Elias Angelo Bonfim
- Leandro Piazzon Correa
- Marina Mitie Gishifu Osio
- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Rubens Pantano Filho
- Silvana Camargo de Castro

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação do Concistec 2022, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

inserir-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 22 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 21/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando as indicações encaminhadas pelas Coordenações dos Respective Cursos, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro indicado em cada banca, para compor as bancas examinadoras de Extraordinário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 1º semestre/2022:

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
Engenharia de Controle e Automação	Desenho Auxiliado por Computador	José Orlando Balastrero Junior Sidney Domingues Silvana Camargo de Castro
	Empreendedorismo e Inovação	Jefferson de Souza Pinto Enzo Galdino Mendes Silvana Camargo de Castro
	Sistemas Supervisórios	Alexandre Tomazati Oliveira Frederico de Oliveira Simões Silvana Camargo de Castro
	Sistemas Embarcados	Alexandre Tomazati Oliveira Wagner Ideali Silvana Camargo de Castro
	Sensores e Instrumentação	Sérgio Ricardo Pacheco Alexandre Fonseca Jorge Silvana Camargo de Castro
	Eletricidade Básica	Luciano Guimaraes Mendes Enzo Galdino Mendes Silvana Camargo de Castro
	Projeto de Controle e Automação	Adilson de Souza Candido Sérgio Ricardo Pacheco Silvana Camargo de Castro
	Robótica	Adilson de Souza Candido Cristian da Rocha Duarte Silvana Camargo de Castro
	Sistemas de Manutenção	José Orlando Balastrero Junior Sidney Domingues Silvana Camargo de Castro
	Tecnologia de Usinagem	Geraldo Creci Filho Ricardo Micaroni Silvana Camargo de Castro
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Administração e Empreendedorismo	Luciene Angélica Cardoso Valle Orlando Leonardo Berenguel Jefferson de Souza Pinto Enzo Basílio Roberto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
	Inglês técnico avançado	Flávio Cezar Amate Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos Kelly Cristina de Oliveira Enzo Basílio Roberto
	Matemática e Estatística	Flávio Cezar Amate Erica Fernanda da Cruz Yuri Flores de Albuquerque Enzo Basílio Roberto
	Desenvolvimento Web e Desenvolvimento Sistemas Web	Talita de Paula Cypriano de Souza Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras Ana Paula Muller Giancoli Enzo Basílio Roberto
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Projetos Mecatrônicos	Wagner Ideali Alexandre Fonseca Jorge Cristian da Rocha Duarte Karla Cristiny Moraes da Silva

Art. 2º As atribuições destas bancas examinadoras são as elencadas na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, observando procedimentos e demais dispositivos estabelecidos no mesmo documento.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos destas bancas examinadoras é de 60 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 13 de maio de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 22/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000165.2017-10 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 15 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores João Júnior Marques de Lima (SIAPE **978**), como titular, e Henrique José Dorigo (SIAPE **322**), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05344/2022	Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S. A.	Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de março de 2023.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 23/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000164.2017-75 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 15 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores João Júnior Marques de Lima (SIAPE **978**), como titular, e Daniel Gandia (SIAPE **558**), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06344/2022	Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp	Prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário para o IFSP - Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de março de 2023.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 24/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria n° 3.903, de 4 de novembro de 2015; e a solicitação por e-mail, em 16 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da 12ª Bragantec – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP:

- Vitor Garcia
- Adilson Vitor Rodrigues
- Frederico de Oliveira Simões
- Luciano Bernardes de Paula
- Talita de Paula Cypriano de Souza

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução 12ª Bragantec – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP, a ser realizada no período definido em calendário acadêmico de 2022; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para emissão dos certificados.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Os membros desta comissão poderão dedicar até quatro horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 22 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

PORTARIA N.º 25/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, e a solicitação do presidente do Colegiado de Curso, por e-mail, em 16 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0113/2021, de 09 de setembro de 2021, excluindo o servidor Robson Piacente Alves e incluindo a servidora Lilian Karam Parente Cury Spiller na composição do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 08 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

PORTARIA N.º 26/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria n° 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta da Resolução n° 079, de 06 de setembro de 2016, e a solicitação do presidente do Colegiado de Curso, por e-mail, em 16 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n° BRA.0119/2021, de 24 de setembro de 2021, excluindo o servidor Robson Piacente Alves e incluindo a servidora Lilian Karam Parente Cury Spiller na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 23 de setembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

ANDRÉ MARCELO PANHAN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 27/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a solicitação da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, por e-mail, em 21 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação dos Projetos de Bolsa Remunerada para 2022 —Câmpus Bragança Paulista:

- Vitor Garcia
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho
- Rubens Pântano Filho

Art. 2º Compete a esta comissão classificar os Projetos com notas de 0 a 100 com intervalo de meio ponto, para cada item da tabela do anexo XI do edital IFSP-BRA nº 17, de 24 de fevereiro de 2022, e a nota final do projeto será a média aritmética entre todas as notas aplicadas.

Art. 3º Dado o cronograma constante no referido edital, a comissão tem até 23 de março para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 23 de março de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 28/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a solicitação da Coordenadoria de Extensão, por e-mail, em 15 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista:

- João Júnior Marques de Lima - Coordenador de Extensão
- Adriano Henriques Machado - Docente
- Cristian da Rocha Duarte - Docente
- Enzo Basílio Roberto - Pedagogo
- Enzo Gaudino Mendes - Docente
- Júlio Cesar Brachini - Discente
- Leandro Piazzon Correa - Técnico de Laboratório
- Raphael Naves - Docente
- Victor Oscar Martins Claro - Técnico em Assuntos Educacionais
- Vitor Garcia - Docente

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Ações de Extensão terá as atribuições descritas no Art. 20 da Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e no Art. 9º da Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013.

Art. 3º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

caracterizadas como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 21 de março de 2023.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 29/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando a solicitação da Diretoria Ajunta Educacional, por e-mail, em 22 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 21/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 15 DE MARÇO DE 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
Tecnologia em Análise e	Inglês técnico avançado	Flávio Cezar Amate Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
Desenvolvimento de Sistemas		Kelly Cristina de Oliveira Enzo Basílio Roberto

Leia-se:

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Inglês técnico avançado	Flávio Cezar Amate Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos Rafael Prearo Lima Enzo Basílio Roberto

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 13 de maio de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 30/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Bragança Paulista:

- Sérgio Ricardo Pacheco - Presidente
- Adilson de Souza Cândido
- Ariana Paula da Costa Silva
- Elisandra Aparecida Alves da Silva

Art. 2º As atribuições desta Comissão são:

- Fomentar as políticas de egresso dos alunos do IFSP Câmpus Bragança Paulista;
- Organizar e executar os procedimentos de acompanhamento do egresso, apoiados pela Diretoria Adjunta Educacional e pelas coordenações de Curso, Extensão, Sociopedagógica e setores de comunicação social do câmpus
- Elaborar e aplicar um questionário diagnóstico qualitativo dos egressos do Câmpus do ano de dez/2021, abr/2022 e set/2022;
- Analisar dos questionários de diagnóstico dos egressos;
- Promover a divulgação dos resultados da comissão.

Art. 3º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 31/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 22 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Direção Adjunta Educacional, por e-mail, em 21 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0138/2021, de 05 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº BRA.0140/2021, de 08 de novembro de 2021, modificando a composição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Bragança Paulista, visando à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Iára Leme Russo Cury - Coordenadora do curso
- Maria Isabel d`Andrade de Souza Moniz - docente da área de Linguagens
- Érica Fernanda da Cruz - docente da área de Matemática
- Rubens Pantano Filho - docente da área de Ciências da Natureza
- Deborah Moreira Guimarães - docente da área de Ciências Humanas
- Adilson Vitor Rodrigues - docente vinculado à Formação Profissional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Damásio Sacrini - docente vinculado à Formação Profissional
- José Orlando Balastrero Júnior - docente vinculado à Formação Profissional
- Andreza Sousa Ribeiro - docente vinculada à Formação Profissional
- Luís Vanderlei Torres - docente vinculado à Formação Profissional
- Enzo Basílio Roberto - pedagogo
- Silvana Camargo de Castro - representante da Coordenadoria de Extensão
- Adriano Henriques Machado - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
- Maria Antonia Silveira - representante da comunidade externa
- Júlio César Maniezzo Barbosa - membro do segmento discente
- Ana Beatriz Cunha - membro do segmento discente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 04 de novembro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 32/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23305.002947.2022-40 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 22 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe de planejamento para a elaboração da Intenção de Registros de Preços (IRP) para aquisição de materiais elétricos via Sistema de Registro de Preços (SRP), de que trata o Processo n.º 23305.002947.2022-40:

- Anderson Caldas Cailleaux - Presidente - SIAPE **362**
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - SIAPE **676**
- Murilo José de Carvalho - SIAPE **348**
- Sérgio Ricardo Pacheco - SIAPE **138**

Art. 2º Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais para esta atividade, caracterizadas como “Atividades de Administração”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 33/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 23 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0078/2020, de 27 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº BRA.0046/2021, de 26 de março de 2021, prorrogando até 31 de março de 2023 a designação dos fiscais do contrato nº 13344/2017, com a empresa Telefônica Brasil S. A.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de março de 2023.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 34/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, por e-mail, em 10 de março de 2022, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da SEMTEC 2022 – Semana Nacional de Tecnologia no IFSP-Câmpus Bragança Paulista:

Representantes do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais:

- Rubens Pantano Filho (Presidente)
- Cíntia Macedo de Lima

Representante do eixo tecnológico de Informação e Comunicação:

- Letícia Souza Netto Brandi

Representante da Área de Matemática:

- Nivaldo Gonçalves de Faria

Representantes dos Técnicos Administrativos:

- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Ana Mara Nogueira Monezzi

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da SEMTEC 2022, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados na plataforma indicada.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 22 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 35/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da secretaria do Conselho de Câmpus (Concam), por e-mail, em 24 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Eleitoral para complementação da composição do CONCAM - mandato 2021-2023:

- Damásio Sacrini - representante docente titular
- Alexandre Fonseca Jorge - representante docente suplente
- Silvana Camargo de Castro - representante técnico-administrativo titular
- Ana Mara Nogueira Monezzi - representante técnico-administrativo suplente
- Lucas Varelo Pereira - representante discente titular
- Cristiane Jesuíno - representante discente suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Compete a esta comissão conduzir o processo eleitoral de recomposição do Conselho de Câmpus 2021-2023, de acordo com o previsto no Regulamento dos Conselhos de Câmpus no IFSP, aprovado pela Resolução nº 45/2015, e com o Regulamento Interno do CONCAM do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 3º - Os trabalhos desta comissão devem ser concluídos até 07 de maio de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 07 de maio de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 36/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação do presidente da referida comissão, por e-mail, em 24 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0052/2021, de 08 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº BRA.0053/2021, de 12 de abril de 2021, modificando os representantes da área de conhecimento Matemática na composição do Comitê de Pesquisa (Compesq) do Câmpus Bragança Paulista, que passa a se configurar nos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

seguintes termos:

Matemática

- Titular: Marina Mitie Gishifu Osio
- Suplente: Dênis Rafael Nacbar

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 07 de abril de 2023.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 37/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a remoção da servidora Fernanda Cristina Gaspar Lemes e a solicitação da secretaria do Conselho de Câmpus, por e-mail, em 24 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0145/2021, de 25 de novembro de 2021, excluindo a representante docente Fernanda Cristina Gaspar Lemes, e promovendo o docente Damásio Sacrini para a posição de 1º suplente na representação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do segmento.

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 22 de novembro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 38/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 25 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 22/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 15 de março de 2022, modificando os fiscais do contrato nº 05344/2022, com a empresa Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S. A, que passam a ser os servidores Daniel Gandia (SIAPE **558**), como fiscal titular, e João Júnior Marques de Lima (SIAPE **978**), como fiscal substituto.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de março de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 39/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022; a Instrução Normativa PRE IFSP, de 17 de fevereiro de 2022; e a primeira reunião para formação do Núcleo, realizada em 25 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Câmpus Bragança Paulista:

- Leticia Leite Batista (tradutora-intérprete de Libras-português e representante da CAE) - Coordenadora;
- Sandra Cristina Martins de Oliveira (representante da CTI) - secretária;
- Andre Marcelo Panhan (Diretor Adjunto Educacional e representante do curso de GETI);
- Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga);
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (Assistente social);
- Aysa Mara Roveri Arcanjo (Psicóloga);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Silvana Camargo de Castro (Técnica em assuntos educacionais);
- Gustavo Pinto da Silva (estudante PAEE);
- Lilian Maria Pinto da Silva (representante de familiar de estudante PAEE);
- Luis Vanderlei Torres (representante do curso de Mecânica);
- Catarina Percinio Moreira da Silva (representante do curso de Eletroeletrônica);
- Mirella Novais Oliveira (representante do curso de Informática);
- Flávio Cezar Amate (representante do curso de ADS);
- Yuri Flores Albuquerque (representante do curso de Matemática);
- Cíntia Macedo de Lima (representante dos cursos de Engenharia e Mecatrônica);
- Izandro Gimenez Marques (representante da CRA);
- Victor Oscar Martins Claro (representante da CEX);
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (representante da CBI);
- Victor Hugo Fonseca Campos (representante da DAA);
- Maicon Aparecido Ramos (representante estudantil);
- Leandro Piazzon Corrêa (técnico de laboratório).

Art. 2º Os objetivos, competências, organização, atribuições, reuniões e outros são os definidos no Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), aprovado pela Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Para que possa realizar o atendimento adequado às demandas do núcleo, a coordenadora deve dedicar ao Napne no mínimo 20 horas semanais, em acordo com a Direção Geral do câmpus, sendo que a carga horária semanal restante deve ser dedicada às atribuições do cargo do servidor. A secretária terá carga horária de 4 horas a 8 horas semanais para desenvolver as atividades do Napne do câmpus, definida em acordo com a Direção Geral do câmpus. Os demais membros do Napne nomeados devem contabilizar 4 horas de carga horária semanais, como disposto na Portaria Normativa nº 38/2022 -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº BRA.0124/2020, de 12 de agosto de 2020 e a Portaria nº BRA.0047/2021, de 26 de março de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 28 de março de 2024.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	0	22